

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI Nº 2.546/2015

SÚMULA: Altera os Anexos I, II, III da Lei Municipal nº 2.456 de 15 de Abril de 2014, que alterou a Estrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º—Fica alterado os Anexos I, II, e III da Lei Municipal nº 2.456 de 15 de abril de 2014, que Alterou a Estrutura a organização da Prefeitura Municipal de Santo Antonio Sudoeste – PR., passará a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 2º—Os demais Artigos da Lei Municipal n.º 2.456 de 15 de abril de 2014, permanecem inalterados e vigentes.

ARTIGO 3º—Revogadas as disposições em contrário, Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO—Anexo II (parte integrante da Lei nº 2.546/2015)

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CB
01	Assessor de Gabinete	C 02
01	Assessor Operacional	C 05
01	Assessor de Imprensa	C 01
01	Gestor de Controle Interno	FG 1
01	Procurador Geral	CB
01	Assessor Jurídico	C 01
03	Diretor de Departamento	CB
08	Diretor de Departamento	C01
12	Diretor de Departamento	C 02
10	Diretor de Departamento	C 03
04	Diretor de Departamento	C 04
05	Diretor de Departamento	C 05

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Valor (R\$)
CB	4.126,34
C 01	3.332,38
C 02	2.605,52
C 03	2.359,50
C 04	1.839,51
C05	1.258,02

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS—Anexo III (parte integrante da Lei nº 2.546/2015)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALORES
01	Chefe de Gabinete	FG – CB	2.475,80
01	Procurador Geral	FG–CB	2.475,80
01	Gestor de Controle Interno	FG – 1	1.999,42
01	Assessor de Imprensa	FG – 1	1.999,42
02	Diretor de Departamento	FG-CB	2.475,80
09	Diretor de Departamento	FG – 1	1.999,42
08	Diretor de Departamento	FG – 2	1.563,31
14	Diretor de Departamento	FG – 3	1.415,70
05	Diretor de Departamento	FG – 4	1.103,70
04	Diretor de Departamento	FG–5	754,81
01	Assessor de Gabinete	FG–2	1.563,31
01	Assessor Operacional	FG–5	754,81

Diário Oficial dos Municípios

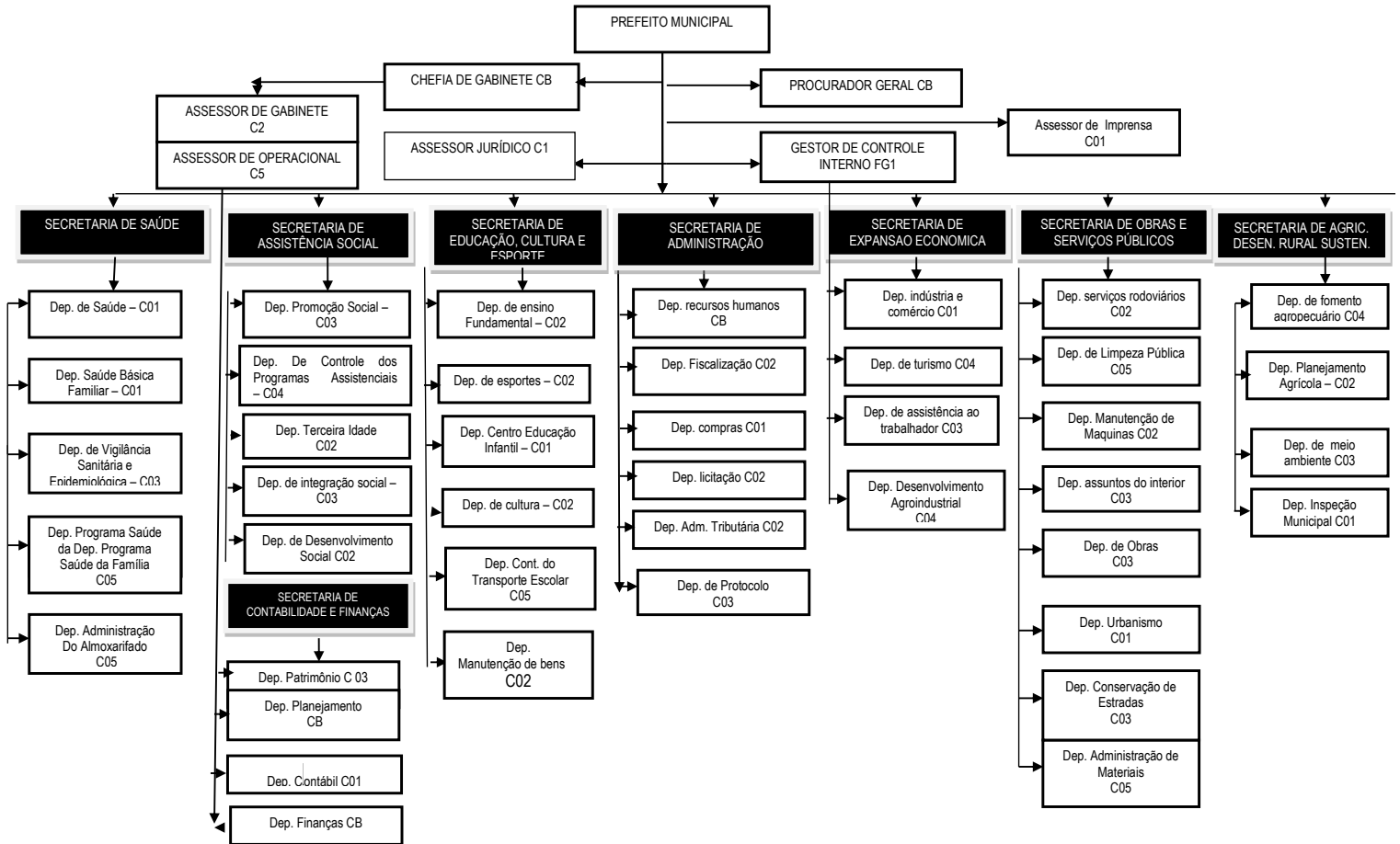
do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0920

ORGANOGRAMA Anexo I (parte integrante da Lei 2.546/2015)



Cod154578